



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 321/2017**

João Pessoa, 06 de setembro de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, ainda, de acordo com o protocolo TRT N. 12554/2017.

**R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de **0,5 (meia)** diária, ao Juiz do Trabalho Substituto, **JOSÉ GUILHERME MARQUES JÚNIOR**, (matrícula n. 101.284.967), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Guarabira/PB, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no dia 08.09.2017, com retorno para o mesmo dia, conforme ATO SCR n. 075/2017.

**II - Autorizar**, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 23, da RA n. 70/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente